

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO VEREADOR SUBTENENTE VÉLTON

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º ___, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR. JOÃO PAULO HILÁRIO RIBEIRO SILVA – POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS E INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E TRABALHO EM DEFESA DA SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR. JOÃO PAULO HILÁRIO RIBEIRO SILVA – por seus relevantes serviços e inestimável contribuição e trabalho em defesa da Sociedade Boavistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-ão no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio de Melo - Boa Vista-RR, 11 de março de 2024

Subtenente Vélton Vereador



"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO VEREADOR SUBTENENTE VÉLTON

IUSTIFICATIVA

Natural de Goiânia-GO, João Paulo Hilário Ribeiro Silva, casado com Erica Emi com quem tem um filho com nome de Santiago.

Atualmente com 34 anos de idade, João Paulo é Ex-Militar do Exército Brasileiro, onde desempenhou, seu papel na importante missão do Exército pela defesa nacional, protegendo o país contra ameaças externas e internas.

Mora em Boa Vista - RR, desde 05 de julho 2006, é Bacharel em direito; Advogado; Pós graduado em Direito Constitucional, Penal e Processo Penal.

Pelas razões explicitadas, submeto esta matéria aos nobres vereadores, solicitando o apoio ao presente projeto, ao tempo em que manifesto votos de saúde, paz e proteção a todos.

Plenário Estácio de Melo - Boa Vista-RR, 11 de março de 2024

Subtenente Vélton Vereador